



MENSAGEM Nº 008/2025.

Itaguaí, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE DESPESAS COM CUSTEIO DE VIAGENS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a fim de que o mesmo seja **apreciado em regime de urgência**, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei institui o sistema de despesas com custeio de viagens dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Em síntese, a proposta que submetemos a análise deste Legislativo tem como objetivo regulamentar o custeio de passagem, hospedagem e pagamento de diária no âmbito da Prefeitura de Itaguaí.

O presente projeto foi elaborado com o objetivo de atender o princípio da eficiência, simplificando o procedimento para solicitação do custeio de viagens dos agentes públicos quando em viagens oficiais para tratar de assuntos de interesse do Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Senhores Vereadores para a aprovação deste importante projeto de Lei.

Contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ao Exmº. Sr.

FABIANO JOSÉ NUNES

M. D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ